

**PORTARIA ANAC Nº 1657/SAR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.721, do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-550.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00066.028909/2014-71, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.721, do RBAC 25, emenda 25-128, para o avião EMB-550, referente a critérios de falha em caso de pequeno acidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

**DINO ISHIKURA**